



Ofício 778/2019
Ibitinga, 07 de Junho de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre reiteração do requerimento 767/2018.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1885/2019 (Requerimento nº 363/2019) sobre reiteração do requerimento 767/2018.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ibitinga, 06 de junho de 2019.

Ofício Resposta

Referente: Requerimento 767/2018

Vereador: Marco Antonio da Fonseca

Excelentíssimo Senhor:

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia através do secretário que ao final subscreve, vem prestar esclarecimentos ao requerimento supra nos seguintes termos:

Pergunta 1)

R: No que diz respeito as atribuições da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, **não existe autorização para que Veículos particulares transitem em áreas públicas.**

No caso específico da Área do Clube América (Área Particular), a Secretaria Municipal não tem autonomia emitir autorização para trânsito de veículos.

São essas as informações necessárias.

Votos de elevada estima e distinta consideração.


CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia